



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE
APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO PRÉ-30 DA
UFOPA Nº 10/2025

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO UFOPA Nº 10, DE 26 DE MAIO DE
2025**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), por meio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão e da Diretoria de Cultura e Comunidade, torna pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA AQUISIÇÃO DE COTAS DE APOIO/PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO PRÉ-COP 30, mediante realização de CHAMAMENTO PÚBLICO.

A Ufopa, localizada no coração da Amazônia, promoverá debates e discussões sobre as questões climáticas que afetam a região e o planeta. Com o tema “UNIVERSIDADES PELA SOCIOBIODIVERSIDADE, MOVIMENTOS DA AMAZÔNIA PARA O MUNDO”, o evento tem o objetivo de contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável na região, destacando a importância da conservação da biodiversidade e da utilização responsável dos recursos naturais.

O evento reunirá a comunidade acadêmica, incluindo estudantes, professores, pesquisadores e a sociedade em geral, para discutir e compartilhar conhecimentos sobre as mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável. Assim, terá potencial para influenciar a elaboração de políticas que definam agendas e prioridades para a ação



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

climática, além de sensibilizar e mobilizar a população sobre a importância e os impactos das mudanças climáticas na região

A contribuição desta Instituição também ocorrerá por meio da promoção de intercâmbio de experiências e conhecimentos entre diferentes atores, incluindo governos, empresas, comunidades tradicionais e sociedade civil.

Ressalta-se que o debate sobre as questões climáticas na região oeste do Pará é fundamental para entender e mitigar os impactos das mudanças climáticas, promover o desenvolvimento sustentável e proteger os direitos e interesses das comunidades tradicionais.

1 OBJETIVO E FINALIDADE

1.1 Captar recursos financeiros, por meio de cotas de apoio/patrocínio de pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, para viabilização da organização, estruturação e ações de marketing e promoção do evento PRÉ-COP 30, que ocorrerá nos dias 28 e 29 de agosto de 2025.

1.2 Apoiar financeira e/ou economicamente o evento PRÉ-COP 30 a ser realizado na Ufopa, Campus Santarém, Unidade Tapajós.

1.3 O evento visa contribuir para a promoção do desenvolvimento sustentável na região, destacando a importância da conservação da biodiversidade e da utilização responsável dos recursos naturais.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

1.4 O apoio/patrocínio será enquadrado de acordo com a cota indicada e dará direito, exclusivamente, às contrapartidas respectivas de cada cota.

1.5 Os recursos captados a título de apoio/patrocínio, conforme as cotas previstas no presente Edital, constituirão receita da Fundação de Integração Amazônica (Fiam) e serão aplicados na promoção, organização e execução das atividades e eventos relacionados direta ou indiretamente à realização da PRÉ-COP 30.

2 COTAS DE PATROCÍNIO

2.1 Os interessados em apoiar/patrocinar o projeto do presente instrumento poderão oferecer as cotas abaixo relacionadas, em dinheiro ou materiais e serviços, conforme a relação abaixo:

a) Apoio/Patrocínio Apresenta:

2 cotas disponíveis, no valor mínimo de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

b) Apoio/Patrocínio Pirarucu:

4 cotas disponíveis, no valor mínimo de R\$30.000,00 (trinta mil reais).

c) Apoio/Patrocínio Tucumã:

4 cotas disponíveis, no valor mínimo de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

d) Apoio/Patrocínio Pupunha:

6 cotas disponíveis, no valor mínimo de R\$10.000,00 (dez mil reais).



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

e) Apoio/Patrocínio Café:

12 cotas disponíveis, no valor mínimo de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

2.2 Os valores descritos nas cotas do subitem 2.1 poderão ser em forma de recurso financeiro, materiais e/ou serviços, desde que a soma total tenha valor da cota adquirida.

2.3 Caso haja interesse por parte do apoio/patrocinador, poderão ser oferecidos materiais e serviços, pertencentes à realização do evento, com a prévia aprovação da Comissão Organizadora.

2.4 As cotas poderão ser adquiridas diretamente pela empresa a fim de ativar a sua marca na Fundação de Integração Amazônica (Fiam) ou encaminhar e-mail à Comissão Organizadora demonstrando interesse, para o início dos trâmites legais.

3 DAS CONDIÇÕES PARA APOIO/PATROCÍNIO

3.1 Os apoiadores/patrocinadores devem possuir regularidade fiscal, o que será verificado pela Fiam mediante a consulta das certidões.

3.2 Os apoiadores/patrocinadores deverão estar em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (ONU).

3.3 Os apoiadores/patrocinadores deverão estar alinhados com os objetivos do evento PRÉ-COP 30, que incluem discutir questões climáticas,



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

promover a sustentabilidade e contribuir para o debate global sobre mudanças climáticas.

3.4 Poderão ser organizações proponentes de apoio/patrocínio instituições, empresas, ONGs e fundações.

3.5 É vedada a participação de empresas tabagistas, de comércio de bebidas alcoólicas, medicamentos (exceto fitoterápicos da sociobiodiversidade amazônica), divulgações religiosas.

3.6 É vedada a divulgação de serviços que apresentem conflito de interesse com a Ufopa.

4 GESTÃO FINANCEIRA

4.1 No caso de patrocínio em dinheiro:

4.1.1 A Fiam realizará a gestão financeira dos recursos arrecadados por meio deste Edital de Chamamento Público, conforme a Lei nº 14.133/2021.

4.1.2 O apoio/patrocinador deverá depositar o valor das respectivas cotas no Banco Cooperativa Sicredi, Agência: 0818, Conta-corrente 87878-4, CNPJ: 23.778.639/0001-06 em nome da Fundação de Integração Amazônica (Fiam), conforme orientações da Comissão Organizadora do evento.

4.1.3 A comprovação deve ser encaminhada por e-mail para a cultura@ufopa.edu.br e fiam.setorfinanceiro@gmail.com com o assunto: Comprovação de Apoio/Patrocínio Pré-Cop Ufopa.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

4.2 No caso de contribuição com materiais ou serviços:

4.2.1 A entrega do material ou realização/execução do serviço deverá ser acordada com a Comissão Organizadora do evento, devendo dois membros da Comissão atestar o recebimento do material ou realização/execução do serviço.

4.2.2 Os recursos provenientes das cotas serão gastos na organização e realização do evento.

4.2.2.1 Caso não seja utilizado o recurso total captado, este permanecerá na Fiam para custear eventos a serem realizados e/ou apoiados pela Diretoria de Cultura e Comunidade da Ufopa.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS PATROCINADORES

5.1 Para a aplicação de todas as cotas, nos materiais impressos será utilizado o parâmetro da aplicação do Brasão da Ufopa, conforme exemplo a seguir:

				
Apresenta	Pirarucu	Tucumã	Pupunha	Café



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

5.1.1 Apoio/Patrocinador Apresenta: mesmo tamanho da altura do brasão da Ufopa.

5.1.2 Apoio/Patrocinador Pirarucu: 75% do tamanho da altura do brasão da Ufopa.

5.1.3 Apoio/Patrocinador Tucumã: 50% do tamanho da altura do brasão da Ufopa.

5.1.4 Apoio/Patrocinador Pupunha: 25% do tamanho da altura do brasão da Ufopa.

5.1.5 Apoio/Patrocinador Café: 10% do tamanho da altura do brasão da Ufopa.

5.2 DIVULGAÇÃO DO APOIO/PATROCINADOR

5.2.1 Todos os apoiadores e patrocinadores, a partir da sua adesão, receberão como contrapartida a divulgação conforme plano de apoio, detalhada a seguir:

5.2.1.1 MURAL FOTOGRÁFICO E IMPRESSOS

5.2.1.1.1 Os apoiadores e patrocinadores poderão colocar sua marca no mural fotográfico que ficará localizado na área de convivência da Ufopa, podendo os visitantes e participantes fazer registros fotográficos e postar em suas redes sociais.

5.2.1.1.2 Serão aceitos adesivos, fotos e impressões que não ultrapassem o tamanho referente à área destinada aos patrocinadores e apoiadores.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

Tamanho máximo da arte gráfica: 15cm altura x 15cm largura. Para os materiais impressos pela Ufopa para a divulgação do evento, serão inseridos os logotipos para as cotas Apresenta, Pirarucu, Tucumã, Pupunha e Café, conforme os tamanhos proporcionais à cota definida.

5.2.1.2 NOS MATERIAIS DIGITAIS, VÍDEO E LOCUÇÕES DO EVENTO

5.2.1.2.1 Os apoios/patrocinadores terão seu logotipo divulgado nas redes sociais do evento, dentro das categorias de patrocínio: Apresenta, Pirarucu, Tucumã, Pupunha e Café.

5.2.1.3 ESPAÇO DE EXPOSIÇÃO

5.2.1.3.1 Para os apoios/patrocinadores da cota Apresenta, será concedido o direito de instalar espaço de exposição na área de convivência da Ufopa localizada na área interna da Unidade Tapajós, Campus Santarém, sendo possível a ativação sob a chancela “Apresenta”. Nessa área, os apoios/patrocinadores poderão instalar infraestrutura básica para exposição da sua marca, serviços, respeitando as seguintes condições:

- a. A dimensão máxima do espaço deverá ser de 9m² de área e 2,5m de altura.
- b. O apoio/patrocinador será responsável pela instalação elétrica até o ponto de energia mais próximo disponível, respeitando as regras de infraestrutura e segurança definidas pela Ufopa.
- c. O apoio/patrocinador será responsável pelo provimento e segurança de equipamentos e móveis do seu espaço de exposição.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

d. O apoio/patrocinador será responsável pela segurança física e/ou psicológica na interação com a comunidade acadêmica da Ufopa e os participantes do evento.

5.2.2 Deverão ser fornecidos à Comissão Organizadora os materiais publicitários da marca (vídeo, *folders*, imagens para as mídias, entre outros), o termo de divulgação e responsabilidade (modelo no Anexo II) e o logotipo da marca da instituição/empresa/ONGs/fundação para divulgação no evento.

6 CRONOGRAMA

Cronograma	
Publicação do edital	26/05/2025
Impugnação do edital	26 a 27/05/2025
Resultado da Impugnação	28/05/2025
Data de entrega das propostas	28/05/2025 a 04/06/2025
Publicação do resultado parcial	6/6/2025
Interposição de recursos	9/6/2025
Divulgação do resultado final	10/6/2025



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

6.1 Após a publicação do edital e a publicação do resultado parcial do Edital, os participantes poderão interpor recursos pelo e-mail: cultura@ufopa.edu.br com o assunto Recurso Edital de Chamamento Pré-Cop Ufopa ou Recurso Resultado Parcial Edital Pré-Cop Ufopa.

6.2 A Comissão Organizadora do evento realizará a análise do recurso e apresentará resposta junto com a divulgação do o resultado final.

7 PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A Comissão Organizadora do evento, em conjunto com a Fiam, elaborará um relatório técnico (de responsabilidade da Comissão) e um relatório financeiro (de responsabilidade da Fiam), que deverá ser enviado aos apoiadores/patrocinadores no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento, podendo este prazo ser prorrogado, se necessário.

8 PUBLICAÇÃO

8.1 O presente Edital e demais documentos relacionados serão publicados no Boletim de Serviço da Ufopa e no portal da Instituição, no endereço <https://procce.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/pagina-2025/>

9 DISPOSIÇÕES GERAIS



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

9.1 Os apoios/patrocinadores do evento objeto do presente Edital deverão restringir a propaganda e/ou a divulgação à área interna do local do evento (Unidade Tapajós, Campus Santarém).

9.2 Somente serão permitidas publicidades institucionais.

9.3 Informações adicionais poderão ser direcionadas cultura@ufopa.edu.br que serão encaminhadas à Comissão Organizadora do evento.

9.4 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

9.5. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, Subseção de Santarém, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências acerca da aplicação das regras contidas no presente Edital de Chamamento, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

JEFFERSON FERNANDES DANTAS

Diretor de Cultura e Comunidade da Ufopa

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão da Ufopa



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

ANEXO I

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

À Comissão Organizadora do evento.

Assunto: **Proposta de apoio/patrocínio.**

A Comissão Organizadora,

Encaminho a proposta de apoio/patrocínio ao ao evento PRÉ-COP 30 da Ufopa, intitulado “Universidades pela Sociobiodiversidade, Movimentos da Amazônia para o Mundo”, a instituição/empresa/ONGs/fundação _____, CNPJ

nº _____, apresenta sua proposta para participação no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CAPTAÇÃO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-30, por meio da(s) seguinte(s) forma(s) de participação constantes do item 2 do Edital: [especificar em qual(ais) item(ns) de patrocínio está participando]. () Cota Apresenta; () Em valor monetário; () Material; () Serviço. () Cota Pirarucu; () Em valor monetário; () Material; () Serviço. () Cota Tucumã; () Em valor monetário; () Material; () Serviço. () Cota Pupunha; () Em valor monetário; () Material; () Serviço; Cota Café; () Em valor monetário; () Material; () Serviço.

Atenciosamente,



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

Nome do representante legal da empresa

Assinatura do responsável:

Telefone: _____ E-mail: _____



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

ANEXO II

MODELO DE TERMO DE DIVULGAÇÃO, FINANCIAMENTO E RESPONSABILIDADE

Edital nº 1/2025 - Chamamento Público para Obtenção de Apoio/Patrocínio

À Comissão Organizadora do evento.

Prezado(a)(s) Sr(s)(as),

A empresa [inserir nome completo da empresa]_____

_____, CNPJ

nº _____, que está apresentando a sua proposta para participação no Edital nº 1/2025, declara que:

1. Por meio de seu representante legal abaixo identificado que autoriza a Ufopa a divulgar as imagens contidas no material publicitário de divulgação a ser enviado ao evento PRÉ-COP 30 da Ufopa “Universidades pela Sociobiodiversidade, Movimentos da Amazônia para o Mundo”.
2. Que o material publicitário não contém elementos constantes no item 3 do Edital, sendo de nossa inteira responsabilidade o direito autoral e a divulgação de marcas associadas a esta Empresa.



CHAMAMENTO PÚBLICO DE APOIO/PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ COP-30

3. Que a Fiam realizará a gestão financeira dos recursos arrecadados por meio deste Edital de Chamamento, conforme a Lei nº 14.133/2021.
4. Que não possui pendências fiscais nas esferas municipais, estaduais e federal.

Por ser verdade o anteriormente exposto, firmo o documento.

Atenciosamente,

Nome do responsável: _____

Assinatura: _____

Local e data: _____, __/__/____

Telefone para contato: (____) _____ - _____

E-mail para contato: _____